



**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de 2025, às dez horas, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Marina Brasiliano Salerno, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Membros do Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado: Dirceu Santos Silva, membro Docente, Sandra Helena Correia Diettrich, membro Docente, e Luan Machado Mendonça, membro discente. Ausência justificada de Mariana Biagi Batista, membro Docente, que encontra-se em período de licença. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com o item de pauta. **1. Aprovação da ata da 20ª Reunião Ordinária de 2025 (Processo 23104.011598/2024-85):** em apreciação a Ata da 20ª Reunião Ordinária, realizada no décimo primeiro dia do mês de abril do ano de 2025, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Não houve itens inseridos no expediente. **3. Resoluções emitidas ad referendum (Processo 23104.001690/2024-37):** Não houve resoluções emitidas *ad referendum* para homologação. **4. Aprovação da Lista de Oferta de disciplinas do Período de Inverno 2025/1:** Após a devida apresentação e discussão, a Lista de Oferta de disciplinas do Período de Inverno 2025/1 foi aprovada por unanimidade. Emitada Resolução Nº 60. **5. Aprovação da Lista de Oferta de disciplinas do Segundo Período Letivo 2025:** Após a devida apresentação e discussão, a Lista de Oferta de disciplinas do Segundo Período Letivo 2025 foi aprovada por unanimidade. Emitada Resolução Nº 61. **6. Aprovação de bancas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:** As Bancas Avaliadoras de Trabalho de Conclusão de Curso, com defesa pública, solicitadas pelos docentes: Junior Vagner Pereira da Silva; Marcelo Gonçalves Duarte; Marina Brasiliano Salerno; foram aprovadas por unanimidade. Emitada Resolução Nº 62. A Banca Avaliadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso por meio de parecer escrito, solicitada por Marina Brasiliano Salerno, foi aprovada por unanimidade. Emitada Resolução Nº 63. **7. Assuntos Diversos:** Foram apresentados os assuntos diversos trazidos pela presidente e demais docentes do curso. A membro docente, Sandra Helena Correia Diettrich, sugeriu fazer nova solicitação à direção da FAED para instalação de computadores e projetores em todas as salas de aula do Bloco 8, incluindo a revisão dos computadores e projetores já existentes. Envio ao Conselho da Faed, da mudança na organização das regras para pedido de redução de curso (avaliação). Foi informado pela presidente, ao representante discente, Luan Machado Mendonça, que haverá plantão da coordenação de curso para apoio aos estudantes durante o período de matrícula do segundo período letivo de 2025. A presidente retomou a questão da Semana da FAED, que ocorrerá de 11 a 13 de agosto, onde apresentou aos membros as demandas solicitadas pela organização do evento. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 3 de outubro de 2025.
(Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária)



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Presidente de Colegiado**, em 03/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno, Membro de Colegiado**, em 03/10/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luan Machado Mendonça, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Souza Castro, Assistente em Administração**, em 07/10/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5710132** e o código CRC **352D168D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011598/2024-85

SEI nº 5710132

